



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.786 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Alcides Leodoro da Silva – Operário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Alcides Leodoro da Silva – Operário, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 160 do Polígono Três Vendas, entre os lotes n.º 05, 07 e parte da mesma chácara, iniciando na Rua João Batiston até parte da mesma chácara, direção norte-sul. A Artéria está localizada no Bairro Presidente Vargas.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA ALCIDES LEODORO DA SILVA – OPERÁRIO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal